



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2018 (Do Sr. Mateus Castro)

Dispõe sobre alterações no combate às drogas em relação a prevenção e descriminalização do usuário.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Revoga os arts 27, 28, 29 e 30 da lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006.

Art. 2º Todo e qualquer programa social com o intuito de combater o uso de drogas nas escolas deverá ser organizado por educadores capacitados e agentes de saúde, sendo vedado instituições militares e/ou segurança pública.

Art. 3º O Sistema Único de Saúde fornecerá seringas descartáveis para a população sem restrições em seus postos de saúde, em conjunto com um kit com número de telefone de institutos de reabilitação do vício a drogas gratuitos, com informações de conscientização sobre os males que a droga causa ao usuário e telefone de profissionais psicólogos que atendam pelo SUS.

Art 4º As instituições educacionais e o Sistema Único de Saúde têm 1 (um) ano para se adequar a esta lei.

Art.5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O relatório do Ministério da Justiça de 2010 alerta sobre os riscos de contaminação de doenças que causam problemas ao SUS, como o vírus da AIDS por seringas contaminadas reutilizada várias vezes por várias pessoas, assim como a hepatite pelo mesmo vetor.

Além do mais, o instituto Oswaldo Cruz, em 2015 realizou o seminário internacional sobre os usos da maconha, que constatou em um estudo realizado pela Julita Lemgruber do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes houve 230 mil mortes somente pelo combate ao tráfico de drogas no período de 2009 a 2013. São famílias, policiais, moradores de áreas de risco, pessoas mortas para tentar evitar o uso de drogas, o que é uma contradição.

Tendo em vista tais situações, podemos perceber que o proibicionismo, o tabu de não falar sobre drogas ou associar o uso a apenas uma pena criminal não funciona,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

temos que pensar em alternativas. O assunto deve ser tratado no âmbito da saúde e com especialistas da educação, pois quando não há um estudo sério sobre o assunto, programas que eram para prevenir o uso acabam estimulando, como mostrado na reportagem de O Globo no dia 29 de setembro de 2017, onde jovens que passaram por um programa federal elevaram o consumo de drogas lícitas e ilícitas em até 30%.

Peço a colaboração das deputadas e deputados desta casa, para mudarmos o discurso de que as drogas são um problema principal da segurança pública, quando se deve entender que é um problema de saúde. A guerra ao tráfico de drogas não será vencida com armas e pólvora, será vencida pela prevenção e conscientização.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018.

Deputado Mateus Castro